



BROCHIER - RS

DECRETO Nº 2.407/2026

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 19 de janeiro de 2026

DECRETO 2407 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Especial na importancia de R\$ 2.224.800,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2003/2025 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 2.224.800,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1120 - MELHORIA DA FROTA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 - Recursos de Operações de Crédito (116566

) 2.224.800,00

2.224.800,00



BROCHIER - RS

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias: 3643 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - BADESUL (arrecadação à maior) 2.224.800,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/6753/PXBOfmm4IKYm-RG2oWGHNKVO9aSUF97S.pdf>